



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: (061)3312-6862 / 3312-6828 - <http://www.anm.gov.br>

Ofício nº 13434/2024/GAB-DG/ANM

Brasília, na data de assinatura.

À Sua Excelência o Senhor

OMAR AZIZ

Senador da República - Presidente da CPIBRASKEM

Senado Federal - COCETI, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo

70165900, Brasília/DF

Assunto: Requerimento nº 103/2024-CPIBRASKEM - Requisição de informações.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48051.002116/2024-90.

Excelentíssimo Senhor Senador Omar Aziz - Presidente da CPIBRASKEM,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Requerimento nº 103/2024-CPIBRASKEM, enviamos o Despacho nº 57473/SFI-ANM/ANM/2024 (12431881) que complementa a resposta originalmente encaminhada por esta ANM no item 1.2.2.7 do Ofício nº 8793/2024/GAB-DG/ANM (11987904).
2. Adicionalmente, e seguindo o compromisso desta ANM com o compartilhamento de informações para subsidiar os trabalhos da CPIBRASKEM, enviamos cópias das declarações dos Relatórios Anuais de Lavra do empreendimento de exploração de sal-gema em Maceió (12432041) para os anos-base 2001 a 2023. Ressaltamos que tais relatórios são protegidos por sigilo, conforme artigo 27, inciso I da Portaria DNPM nº 155/2016 (redação dada pela Resolução ANM nº 1/2019).
3. Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários e reforçamos que a ANM está inteiramente à disposição para seguir prestando documentos e informações que auxiliem os trabalhos da CPI para elucidação dos fatos relacionados à operação da Braskem no município de Alagoas – Maceió.

Anexos: I - Despacho nº 57473/SFI-ANM/ANM/2024 (SEI nº 12431881).
II - Relatórios Anuais de Lavra sal-gema Maceió 2001 a 2023 (SEI nº 12432041).

Atenciosamente,

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA

Diretor-Geral da ANM



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração**, em 17/04/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **12456042** e o código CRC **A3B03E88**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48051.002116/2024-90

SEI nº 12456042